



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 009/2024/PSS/SEME Nº 001/2022

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentar a relação dos documentos conforme o item 16.2 do EDITAL Nº. 01/2022/PSS/SEME Nº 001/2022.

16.2. A apresentação dos documentos para a formalização do contrato em designação temporária dar-se-á após a divulgação da lista de classificação, ocasião em que, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal Solicitante, deverão ser apresentados à Direção Geral de Recursos Humanos de forma presencial.

16.3. Caso haja necessidade, outros documentos complementares poderão ser solicitados.

Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos relacionados disponíveis no link

<https://www.presidentekennedy.es.gov.br/uploads/filemanager/RH%20ONLINE/RH%20ONLINE%20-%20NOVO/Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20para%20Contrata%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Os candidatos só poderão iniciar as atividades, após análise documental e autorização da DGRH, que será comunicado no e-mail em que o candidato enviará os documentos para a formalização do contrato.

15.5. É vedada a contratação, nos termos deste Edital de servidores que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa da Contratante e do Contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução de valores pagos ao Contratado, se por culpa deste.

15.5.1. A proibição a que se refere o item 15.5 não se aplica àqueles casos de acumulação lícita prevista no art. 37, da Constituição Federal.

15.6. É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste Edital, exceto sua lotação em órgão que melhor atenda ao interesse público, desde que mantida a natureza da função.

15.7. Para preservar a higidez física e mental do trabalhador e sua produtividade, o contratado com base neste Edital deverá comprovar que não acumula outra função pública e, se acumulável constitucionalmente (art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal) deverá comprovar que há compatibilidade de horários.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.7.1. Para efeitos deste Edital, entende-se como compatibilidade de horários:

I. Ausência sobreposição de horários;

II. Intervalo mínimo de uma (1) hora entre jornadas de trabalho para alimentação, descanso e locomoção;

III. Intervalo mínimo de duas (2) horas entre jornadas de trabalho para alimentação, descanso e locomoção quando o deslocamento for para Município diverso e/ou o deslocamento for superior a 40 quilômetros.

ORDEM	PROFESSOR MAMPB – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
34	JONATHAS CURCIO DA SILVA	10h00min
35	SERGIO SILVA MACHADO	
36	JEPHERSON KENNEDY MENASSA **	
37	CRISTIANE SILVA DAGOSTINI **	
38	RAFAEL SANTOS LIMA **	
39	CLEBER DO NASCIMENTO PONTES JUNIOR **	
40	BARBARA RIBEIRO CARDOZO **	
41	VIVIANE ASSUNÇÃO **	
42	DOUGLAS LEONARDO RIBEIRO **	
43	JULIO CALLEGARIO FONTES **	
44	PATRICIA NOBRE DA COSTA BATISTA **	
45	LUCAS REBELO DE ASSIS **	
46	MATEUS ROMAO LOPES **	

****Candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.**

ORDEM	PROFESSOR MAMPP – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/EJA – PEDAGOGO	HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
51	JUCILENE PAULO DE MELO	10h00min
52	LEIDIA CARDOSO INACIO PA **	
53	JOVANA DE FREITAS SANTOS **	
54	ELENIR DE JESUS MULLIN **	
55	DANIELLE NOGUEIRA BATISTA **	
56	MARCIANO NASCIMENTO BARBOSA **	
57	ALEXANDRA NOGUEIRA DOS S. MARIANO **	

****Candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
11/04/2024 no horário descrito acima para cada função	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Atila Vivacqua nº 83 (Ao lado da Prefeitura Municipal)	APRESENTAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
11/04/2024 Até às 16h00m	Forma Presencial no Setor de Recursos Humanos – Rua Dona Senhorinha (ao lado do material de construção do Gutinho)	Envio dos Documentos relacionados (Após a escolha de vaga) será entrega física (cópia) no RH

Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy/ES, 10 de abril de 2024

Tatiane Keila de Moura Sant'Anna
Secretária Municipal de Educação